

Anexo III - Retificação

Processo nº 66

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS, órgão de apoio institucional da Fundação Educacional de Penápolis - FUNPE, a pedido da Diretora Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE, Professora Doutora Fabiana Ortiz Tanoue de Mello, no uso de suas atribuições regulamentares, regimentais e da legislação vigente, torna pública a presente retificação ao **Edital nº 07 publicado em 10 de agosto de 2026**, conforme as disposições a seguir.

1 – DA RETIFICAÇÃO

- 1.1** Fica retificado o item 6.12 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 1.2** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação será de **30 (trinta) minutos**, contados a partir do início da prova, sendo o tempo máximo para sua realização de 3 (três) horas.
- 1.3** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital, exceto aquelas expressamente modificadas pela presente retificação.
- 1.4** O presente anexo é parte integrante do Edital nº 07, publicado em 10 de agosto de 2026.

Penápolis-SP, 1º de outubro de 2026.

**Comissão Permanente para Processos Seletivos
CoPPS**